

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 299/1987 de 13 de Outubro

O Governo resolve:

1. - autorizara celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a ORTCÉNIA - Organização Técnica de Construções, Limitada, do contrato para a execução da empreitada de: "Pavimentação betuminosa de um troço da E.R.3 - 2.^a (Transversal Urzelina - Santo António), entre o km 4,3 e o km 9,3, na extensão de 5 km, na Ilha de São Jorge";
2. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;
3. - delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.